**04.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 109862471 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Pregão Fracassado

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2024/0000426-1 I - À vista das informações constantes no presente, em especial a Manifestação da Pregoeira sob doc. 106423793, a qual acolho, com razão de decidir, INDEFIRO o recurso (108161801) interposto pela empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.591.103/0001-30, relativo ao Pregão Eletrônico n. 02/2024/SMDET, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mecanização agrícola com disponibilização de equipamentos, operador, combustível, insumos e manutenção, no programa de Patrulha Agroecológica Mecanizada a locais de agricultura do Município de São Paulo atendidos pela COORDENADORIA DE AGRICULTURA - CA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET.II - Em Ato Contínuo, Homologo o Pregão Eletrônico n. 02/2024/SMDET como FRACASSADO, tendo em vista que o valor negociado

estava acima do referencial alcançado em pesquisa mercadológica.III - PUBLIQUE-SE.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109732239

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 109863774 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - prorrogação - Serviços de limpeza.

Síntese (Texto do Despacho)

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a anuência da Contratada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso II do art. 57 e aliena "a" inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/2002, no Decreto Municipal 44.279/2003 e no Contrato 016/2023/SMDET, celebrado com a empresa LANG SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.223.709/0001-68, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão-de-obra, saneantes domissanitários, manterias e equipamentos para a SMDET eu suas unidades, AUTORIZO o aditamento contratual para fazer constar: a) a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência do contrato até 04/09/2025; e b) O remanejamento dos colaboradores da unidade CATE Pirituba para o CATE Central em virtude do encerramento de suas atividades, em decorrência, o valor mensal do contrato passa de R$ 36.783,25 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R$ 35.747,84 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total anual de R$ 428.974,08 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos do Decreto Municipal n. 63.124/2024, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio da anualidade, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 e de acordo com a disponibilidade orçamentária. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1) À Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para as providências orçamentárias; 2) Em seguida, ao Departamento de Administração e Finanças/Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para: a) Lavratura do 1º Termo de Aditamento

(109792322). b) Convocação da Contratada para assinatura do termo aditivo; c) Publicação do extrato do aditamento na imprensa oficial no prazo

estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 26 da Lei Municipal 13.278/02. 3) Por fim, ao Gestor do Contrato para o

que couber.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109853891

Data de Publicação

04/09/2024

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 109863626 | Extrato**

EDITAL DE CONVITE Nº 026/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000637-6

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, divulga o edital referente à Carta Convite nº 026/2024, conduzido através do processo SEI! n.º 8710.2024/0000637-6. O propósito deste edital é a contratação serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia para elaboração de Projetos Legais, Básicos e Executivos, visando a construção do Centro Esportivo de Lutas Juscelino Kubitschek (CEL JK), situado na Rua Inácio Monteiro, 55 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP. CEP 08490-000, conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I, do respectivo Edital. A íntegra do edital, juntamente com seus anexos, estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Agência, acessível através do link:

https://adesampa.com.br/adeeditais/convite/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO: 09/09/2024, às 10h30. LOCAL: Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro.

Adicionalmente, informamos que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Licitação para o presente certame:

Presidência Titular: Cristiane Soria - Coordenadora

Suplente: Elisabete Cristina Klososki - Superintendente Administrativo Financeira

Equipe de Apoio Érika Aprecida Ribeiro de Paula - Assistente de Compras

José Carlos Rodrigues Júnior - Assessor Luis Felipe Furtado Iannone - Analista

Equipe Técnica Aline Pereira Gaspar - Analista